

**LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2023
DE 16 MARÇO DE 2023.**

CERTIFICADO DE
O Documento de Nº S.M. he 1.505/2023
Foi publicado nesta data no Diário
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca
Em 16/03/2023
Responsáveis HL

**“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Corrente do Município”**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Inca aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 13/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2023, no valor total de Valor: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil, e seiscentos reais com zero centavos)

na seguinte dotação orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 0110 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

PROJ/ATIV: 2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTARIA

RECURSO: 001 – RECURSO LIVRE

ELEMENTO: 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS,
CIENTIFICAS DESEN.

Valor: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil, e seiscentos reais com zero centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o recurso proveniente da superávit financeiro apurado no balanço no dia 31 de Dezembro de 2022.

ART. 3º - Para a suplementação prevista no artigo 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1489/2022.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal